

PATRIMÔNIO, TRADIÇÃO E TRADICIONALISMO: O CASO DO GAUCHISMO, NO RIO GRANDE DO SUL

Maria Eunice Maciel

Doutora – Université Paris V – França

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – UFRGS

Resumo

O trabalho levanta questões sobre a problemática do patrimônio cultural discutindo a classificação de “material” e “imaterial” e verificando o caso sul-rio-grandense onde são criadas leis de preservação do patrimônio baseada em uma certa noção de tradição.

Palavras - chave

Patrimônio, Tradição, Identidade, Regionalismo

1. Introdução

Este trabalho procura levantar algumas questões e apresentar reflexões sobre o patrimônio cultural, considerando os aspectos que concernem à noção de tradição e verificando como, no Rio Grande do Sul, subsistem algumas formas singulares de tratar este patrimônio.

Se formos traçar em breves e grandes linhas o processo internacional ligado à salvaguarda do patrimônio, no que concerne às questões que nos interessam neste trabalho, podemos ver que a “Convenção da UNESCO sobre o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural” de 1972 definia o “patrimônio cultural” como:

Um monumento, um conjunto de construções ou um sítio tendo valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico. O termo 'patrimônio natural' designa uma característica física, biológica e geológica excepcional; a flora e a fauna ameaçada, as zonas tendo um valor do ponto de vista científico, estético ou do ponto de vista da Conservação¹

Reagindo a esta concepção que ficava restrita ao chamado "patrimônio de pedra e cal" ou aos sítios "naturais" (ou seja, o que é chamado de meio ambiente, de uma maneira muito geral) surgiu, em 1989, a "Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular", constituindo-se esse o documento que fundamenta o que é chamado hoje de "patrimônio cultural imaterial" ou "intangível".

No entanto, no texto da "Recomendação" estas expressões não estão presentes referindo-se sempre à cultura "tradicional e popular". Nos demais escritos, inclusive os que hoje introduzem este texto, há diversas referências ao "patrimônio imaterial" como se fosse algo, se não sinônimo, pelo menos extremamente próximo do que tradicional ou popular.

Segundo outro texto oficial da UNESCO, a definição de patrimônio imaterial é:

o conjunto das manifestações culturais tradicionais e populares, a saber, as criações coletivas emanando de uma comunidade e fundadas na tradição. Elas são transmitidas oralmente ou através de gestos e são modificadas através do tempo por um processo de re-criação coletiva. Fazem parte as tradições orais, os costumes, as línguas, a música, a dança, os rituais, as festividades, a medicina e a farmacopéia tradicional, as artes culinárias, o savoir - faire em todos os domínios materiais das culturas tais como o instrumento e o habitat.²

Em outra passagem, o mesmo documento coloca:

¹ Documento UNESCO "Definir notre heritage". <http://www.unesco.org/whc/intro-en.htm> Acesso: 25 de março de 1999.

² Documento UNESCO "Patrimoine immatériel" http://www.unesco.org/culture/heritage/intangible/hhhtml_fr/index_fr.shtml. Acesso em 11 de outubro de 2002.

Não é correto delimitar as fronteiras do que se chama patrimônio cultural da humanidade. Com efeito, como separar o objeto do *savoir-faire* daquele que o criou? Como analisar uma catedral gótica sem estudar as técnicas dos mestres europeus da idade média? Tudo o que o ser humano criou é expressão de sua genialidade, e de sua capacidade criativa que fazem com que o saber se transmita melhorando de um indivíduo a outro e de uma geração a outra. O patrimônio imaterial é onipresente na vida de cada um e o patrimônio, os objetos, os monumentos, os sítios e as paisagens culturais são o produto.³

Estas orientações sobre o chamado "patrimônio imaterial" estão relacionadas também com outra noção, a de "Tesouros Humanos Vivos", que seriam pessoas capazes de encarnar "em seu mais alto ponto, as competências necessárias ao desenvolvimento de certos aspectos da vida cultural de um povo relacionado com o patrimônio imaterial".⁴ Esta é uma noção que existe há tempos no Japão, porém com um sentido diferente do colocado para o Ocidente, sendo motivo de críticas.⁵

Em 18 de maio de 2001, a UNESCO proclamou a primeira lista do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, com dezenove manifestações, como segue-se abaixo:

América

Língua, dança e música dos Garifunas (Belize)

O carnaval d' Oruro (Bolívia)

O espaço cultural da Fraternidade do Santo-Espírito dos Congos de Vila Mella

(República Dominicana)

Patrimônio oral e as manifestações culturais do povo Zápara (Equador e Peru)

África

A tradição oral do Gèlèdè (Bénin)

As trombetas Gbofe d' Afounkaha: a música e o espaço cultural da comunidade Tagbana (Costa do Marfim)

O espaço cultural do Sosso-Bala (Guiné)

³ idem

⁴ Idem

⁵ Ver Ogino, Masahiro. La logique d'actualisation . Le patrimoine et le Japon. Ethnologie Française, 1995-1, Janvier-Mars, Tome 25.

*Ásia**A ópera Kunqu (China)**O teatro sanscrito Kuttiyattam (Índia)**O teatro Nôgaku (Japão)**O rito real ancestral e a música riyual da Santuário Jongmyo (Coreia)**As narrativas cantadas Hudhud dos Ifugao (Filipinas)**O espaço cultural do distrito Boysun (Ouzbékistan)**Europa**O mistério d'Elche (Espanha)**O canto polifônico georgiano (Geórgia)**O teatro de marionetes siciliano Opera dei Pupi (Itália)**A criação e o simbolismo das cruzes em Lituania (Lituânia)**O espaço cultural e a cultura oral dos Semeiskie (Rússia)**Países Árabes**O espaço cultural da praça Jemaa el - Fna (Marrocos)⁶*

Por essa primeira lista, podemos ver que os itens referem-se a manifestações culturais variadas, extremamente diversificadas. Este conjunto de manifestações culturais foi acrescido de outras através das proclamações de 2003 e 2005, que mantiveram este espírito. Rituais, manifestações artísticas, línguas, festas, enfim, traduz o que a UNESCO foi elaborando como conceitualmente “intangível” e que se expressa na “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, aprovada em 17 de outubro de 2003:

Entende-se por ‘patrimônio cultural imaterial’ as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em

⁶ A lista completa assim como a distribuição por continentes e países pode ser acessada em www.unesco.org/culture/intangible-heritage/masterpieces.

função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.⁷

No Brasil, a preocupação com o patrimônio cultural entendido em seu sentido material/imaterial já está presente em Mário de Andrade e nos modernistas que iniciaram as ações concernentes ao patrimônio no país.

Mas dos anos 30 em diante a preocupação sobre o patrimônio limitou-se ao que é considerado "material" (construções, de uma maneira geral). Na década de 70 do século XX ocorreu uma retomada desta temática pelo viés "cultural", porém, é em 1998, com a criação da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial pelo Ministério da Cultura, com vistas à regulamentação da legislação sobre o patrimônio cultural imaterial, que esta questão ganha corpo no país o que foi possível em virtude da Constituição de 1988 ter avançado bastante ao institucionalizar como patrimônio cultural brasileiro os hoje chamados bens materiais e imateriais . Deste processo surgiu o Registro de Referências Culturais, compreendendo quatro livros: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares⁸ instituídos pelo Decreto Federal 3.551, de 04 de agosto de 2000.

Este registro tornava-se assim como o referencial "oficial" de reconhecimento como patrimônio nacional e em torno dos quais se produziria um pertencimento, articulando sentimentos e tendo assim um papel na construção de identidades sociais.

Mas ainda hoje há dificuldades de tratar conceitualmente com este tipo de bens, a começar pelo termo "imaterial", ou "intangível". Cabe salientar também que

⁷ IPHAN, www.iphan.gov.br.

⁸ Quando se fala em "Referências Culturais " não há como não lembrar de Lévi - Strauss para quem identidade é um "foyer virtuel" ou um ponto de referência virtual do qual os homens se valem para operar em sua vida social.

transparece um temor acerca da possibilidade de produzir algum "engessamento", ou seja, uma cristalização daquele item cultural "registrado" ou "tombado" (ao modelo dos bens "materiais") através de critérios discutíveis tais como "autenticidade".

De fato, quando se está lidando com este contexto cultural, está se referindo às manifestações e práticas culturais ligadas, de uma forma ou outra às noções de identidade e tradição, que se encontram imbricadas e que se prestam a interpretações substancialistas e essencialistas, presentes no senso comum (como os discursos acerca da "alma do povo"), mas que ganham reconhecimento e consagração oficiais. Além do mais, como são politicamente plásticas, prestam-se a todo tipo de apropriação e moldagem política.

A primeira manifestação a constar no Livro de Registro das Formas de Expressão, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN foi assim formalizado:

“Registro número hum; Bem cultural: Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi; Descrição: Trata-se de um sistema de representação, uma linguagem gráfica dos índios Wajãpi do Amapá, que sintetiza seu modo particular de conhecer, conceber e agir sobre o universo. (...)”⁹

Nada mais significativo para um país como o Brasil que o primeiro item a ser registrado seja uma expressão indígena. Ainda mais, em 2003 a linguagem gráfica dos Wajãpi foi alçada a Patrimônio Mundial, reconhecida internacionalmente pela UNESCO. Em 2005 foi a vez do Samba de Roda do Recôncavo Baiano receber esta distinção internacional.

2. Questões sobre a tradição

⁹ IPHAN. www.iphan.gov.br/certidao.

No processo de construção de identidades sociais, determinados elementos culturais são escolhidos para representar o grupo - aqueles que são percebidos como os mais "característicos" (próprios de), tornando-se assim, emblemáticos. Em geral, esses elementos são buscados no passado do grupo, em um modo de vida em vias de desaparecimento, senão já desaparecido, ou seja, aquilo que é conhecido geralmente como tradição.

No entanto, o uso do termo *tradição* requer alguns cuidados, pois ele implica em uma relação um tanto complicada entre o passado e o presente. Cabe observar que, muito freqüentemente, a tradição é considerada uma "sobrevivência do passado", transmitida de geração em geração. É pensada como algo que mantém uma permanência, conservando-se no tempo, ou seja, mantendo configuração idêntica a um modelo original criado num momento distante.¹⁰

É freqüente, assim, vê-la como *resíduo de um passado* que teria chegado e seria mantida no presente por determinados grupos (em geral, do "povo", termo ambíguo e nem sempre sinônimo de classes populares). Essa concepção está ancorada na idéia da existência de uma sociedade "tradicional" (em geral, camponesa, mas também indígena), capaz de manter uma "pureza", não contaminada pela modernidade, pelo presente. Essa "pureza" se traduziria como "autenticidade" e, dessa forma, seria capaz de revelar a "identidade" de um povo naquilo que ele teria de mais próprio e mais "verdadeiro". Essa perspectiva remete à procura do exótico e / ou do arcaico, em suma, daquilo que aparece como "pitoresco" (no sentido de diferente) para servir como expressão de uma identidade.

A idéia que associa as manifestações chamadas de "folclóricas" à existência de tradições populares desaparecidas ou em vias de desaparecimento implica,

¹⁰ Lenclud, Gérard. "La tradition n'est plus ce qu'elle était...", in *Terrain*, n° 9, octobre 1987: 110.

freqüentemente, no que já foi chamado de "espírito de antiquário"¹¹. A coleta e preservação de determinados traços culturais, sem que isso seja acompanhado de busca de seu sentido para os sujeitos envolvidos parece ter sido a tônica de muitos estudos nesta área e ainda marcar fortemente parte deles.

Nessa perspectiva, há muito de boa vontade, mas também muito de paternalismo. Em outras palavras, trata-se de alguém proveniente de outra classe social, com outros valores (embora, na maior parte das vezes, seja proveniente do mesmo território que estuda, muitas vezes o "intelectual local") que vai ao encontro dos "menos favorecidos" (neste caso as chamadas "classes populares" ou camponesas) para estudar sua "cultura", tentando preservá-la de possíveis "deturpações" que o tempo e as mudanças sociais trariam.

Essa noção é criticada por diversos autores com o argumento de que tais manifestações e práticas culturais teriam no presente existência diferente da que tiveram no passado, que as manifestações ditas "tradicionais" também têm uma história de mudança e transformações e, se elas se mantêm, não é da mesma forma que anteriormente e seu sentido pode ser outro. Inclui-se mesmo a possibilidade de serem mantidas para que não sejam esquecidas, o que é feito não sem discussão, pois seria uma forma "artificial" de mantê-las em oposição à forma "natural".

Sendo a cultura dinâmica, ou seja, está sempre em movimento, transformando-se constantemente, os portadores de uma "cultura tradicional" estão sempre recriando essa cultura e seus elementos (como seus saberes, suas crenças, seus valores), ao mesmo tempo em que os reproduzem mediante canais coletivos, comunitários e familiares. A cultura é, assim, vista como uma coisa viva, em permanente mutação, em que práticas e manifestações culturais são combinadas, apropriadas e ressemantizadas.

¹¹ Ver Renato Ortiz, na bibliografia.

A idéia de "sobrevivência", de algo cristalizado no tempo e no espaço, faz com que se perca justamente a dinâmica e o sentido de determinada manifestação cultural. Lévi-Strauss, falando sobre os rituais de Natal, assim coloca:

As explicações por sobrevivência são sempre incompletas; porque os costumes não desaparecem nem sobrevivem sem razão. Quando eles subsistem, a causa encontra-se menos numa viscosidade histórica do que na permanência de uma função que a análise do presente deve permitir desvendar.¹²

Da mesma forma, J. Pouillon, ao tratar da tradição, afirma que:

Não se trata de colocar o presente sobre o passado, mas de nele encontrar o esboço de soluções que hoje acreditamos justas não porque elas foram pensadas ontem, mas porque nós as pensamos agora.¹³

Dessa forma, a tradição é vista pelo caminho inverso, isto é, ela adquire significado hoje para os homens de hoje. Nesse sentido, poderíamos citar Ortega y Gasset: "a tradição é uma colaboração que nós pedimos ao nosso passado para resolver nossos problemas atuais".¹⁴

¹² Lévi-Strauss, Claude. "Le Père Noël supplicié". *Les Temps Modernes*, n° 77, 1952: 1584, citado em Belmont, *op. cit.*: 25.

¹³ Pouillon, Jean. "Tradition: transmission ou reconstruction", in J. Pouillon *Fétiches sans fétichisme*. Paris: Maspero, 1975: 160, citado in Lenclud, *op. cit.*: 118.

¹⁴ Ortega y Gasset, citado por Zumthor, Paul, "L'oubli et la tradition", in *Politiques de l'oubli, Le Genre Humain*, Paris: Seuil, octobre 1988: 105.

Quando a tradição passa a ser usada como um referencial, principalmente identitário, deve-se ter alguns cuidados. Essa não é uma discussão nova. Porém, em função da necessidade de preservação de um patrimônio que é coletivo, cabe verificar como se apresenta o uso da *tradição* em um caso particular, o movimento social conhecido como Gauchismo. *Grosso modo*, gauchismo é tudo aquilo que tem a ver com o gaúcho, ou seja, as manifestações e práticas culturais que possuem seu eixo na figura do gaúcho.¹⁵

3. Rio Grande do Sul: tradição e tradicionalismo

Embora seja algo difuso, o gauchismo possui um núcleo hegemônico, o Tradicionalismo, que é um movimento organizado em Centros de Tradições Gaúchas – CTGs (ou associações semelhantes com outras denominações), congregadas em uma grande federação, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG. Não se pode reduzir o Gauchismo ao Tradicionalismo, porém é inegável o poder que este último possui, capaz mesmo de impor sua visão de gaúcho ao conjunto.

O gauchismo, de maneira geral, lida com as concepções de tradição e folclore relacionadas com a idéia de coleta e preservação de traços culturais vistos como sobrevivências do passado.

Esse fato está de acordo com uma dada idéia de “pureza”, muito cara ao movimento, pois seriam essas, justamente, as “autênticas” manifestações da cultura gaúcha, as que tiveram início num passado rural, pampeano e que teriam sobrevivido, de maneira idêntica, no presente.

Em meio aos participantes do gauchismo e, sobretudo, em meio aos tradicionalistas, uma parte considerável pensa que, ao cultuar as tradições gaúchas

¹⁵ Sobre o assunto, ver Oliven, Ruben George. *A Parte e o Todo*. Petrópolis: Vozes, 1992.

tal como se propõe a fazer,¹⁶ dentro dos quadros tradicionalistas, estaria, efetivamente, recuperando o "gaúcho original", o "autêntico" e, portanto, o verdadeiro.

Lidar com *tradição*, porém, é bem mais complexo do que pode parecer à primeira vista. Um dos mais importantes estudiosos das tradições gaúchas e um dos fundadores do Tradicionalismo, L. C. Barbosa Lessa,¹⁷ estabelecia uma distinção entre cultura tradicionalista e cultura tradicional.

Barbosa Lessa chamava de "cultura tradicionalista" o conjunto de manifestações pertencentes ao tradicionalismo. Segundo esse autor, ao criarem o movimento, seus fundadores pretendiam criar algo cuja base fosse a cultura tradicional, mas adaptada às mais diversas situações de tempo e espaço, daí surgindo algo novo, a "cultura tradicionalista".

De fato, quando o movimento surgiu, no final da década de 1940, os então rapazes que o fundaram criaram uma série de manifestações e práticas culturais *novas*, mas *ancoradas em elementos tradicionais*, o que talvez seja o fato mais importante da dinâmica cultural do Tradicionalismo e do Gauchismo em geral.

Como a "autenticidade" (no sentido usado pelo Gauchismo, fidelidade a um modelo original) é um critério fundamental para os participantes, muitas das pesquisas empreendidas por diversos tradicionalistas eram e são ainda uma forma de alimentar o movimento com elementos "autênticos". É nessa perspectiva que se pode compreender a importância dada às pesquisas "genéticas": a partir da procura das origens das manifestações culturais associadas ao gaúcho, tenta-se estabelecer

¹⁶ Sobre o assunto, ver Maciel, Maria Eunice. "Memória, Tradição e Tradicionalismo". *Memória e (res) sentimento, indagações sobre uma questão sensível*. Stella Bresciani e Márcia Naxara (org.), Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

¹⁷ Barbosa Lessa, L.C. *Nativismo, um fenômeno social gaúcho*. Porto Alegre: L&PM, 1985.

uma tautologia entre o falso e o verdadeiro, e, nesse processo, construir um modelo referencial que possa se personificado pelos homens do presente e das cidades.

No entanto, como as pesquisas não respondiam a tudo o que o movimento exigia (na intenção de personificar o gaúcho) os tradicionalistas foram aos poucos criando manifestações e práticas inexistentes no passado, preenchendo lacunas, adaptando e transformando elementos tradicionais a um novo contexto de utilização e assim criando a “cultura tradicionalista”.

O interessante é que, dentro de seu campo semântico e seguindo os seus próprios termos, a “fidelidade histórica” e a “pureza original”, no sentido que são utilizadas pelos participantes, se vêm comprometidas. Em outras palavras, choca-se o propósito de cultuar as “autênticas tradições gaúchas”, conforme um modelo original, do passado, com o caráter de criação / recriação da cultura tradicionalista.

Em outro exemplo, Barbosa Lessa lembra que o termo *pilchas*, utilizado para descrever o traje típico gaúcho, passou a ser utilizado com este sentido, relacionado ao vestuário, quando da criação do movimento. No linguajar regional tradicional, *pilcha* era alguma coisa de valor que o gaúcho possuía. Como o traje com o qual se vestiam era altamente valorizado, passaram a chamá-lo dessa forma.

Este processo remete às reflexões anteriormente colocadas sobre tradição. Gerard Lenclud conclui que a tradição “não é (ou não é necessariamente) aquilo que sempre foi; ela é aquilo que nós a fazemos ser”¹⁸. Procurando defini-la, Lenclud (partindo das concepções de J. Pouillon) não a percebe como um produto do passado recebido passivamente pelo presente, mas como um “ponto de vista”, uma interpretação desse passado.¹⁹

¹⁸ Lenclud, Gerard.

¹⁹ *Idem, ibidem.*

Podemos ver esse fato no caso em que uma nova composição é aceita ou não pelos critérios tradição e de "autenticidade", tão cara ao movimento: Um *poncho* ou *pala* com as cores da bandeira do Rio Grande do Sul, vermelho, amarelo e verde, não é "tradicional", pois não representa a sobrevivência de uma vestimenta do passado – não nessas cores. Porém, não há problema maior em sua utilização dentro do gauchismo, o que não decorre do fato de ser considerado "autêntico" (como próximo do modelo idealizado original), mas de ser considerado "aceitável" pela via da evocação, constituindo-se em uma forma de expressar seu sentimento de pertencimento.

É em nome da "autenticidade" que existe constante vigilância sobre tudo o que possa ameaçar as tradições gaúchas, como a introdução de elementos que não estejam presentes no passado pampeano. É assim que são feitos protestos contra as inovações que venham a perturbar (poluir?) o modelo original. Assim, algumas vezes chegaram a se levantar contra a compra de computadores pelo MTG, ou a usar bombachas com tênis ou mesmo contra a utilização de *lingerie* atual pelas prendas (com o argumento de que, para serem "autênticas", deveriam usar bombachinhas por baixo dos vestidos, tal como as mulheres do passado).

No ano 2000 ocorreu uma polêmica em todo o Estado devido a uma manifestação da diretoria do MTG a seus associados, contra a chamada *Tchê Music* (algo como um "movimento" de grupos musicais que procuram introduzir elementos novos na assim chamada "música gaúcha"), pois estaria fora dos padrões estabelecidos pelo movimento. A polêmica ainda persiste até hoje.

Outra atitude foi a criação do ISSO -Tchê, uma espécie de "garantia de autenticidade gaúcha", tal como o ISO-9000 e outros congêneres. Segundo os dirigentes do MTG, seria uma espécie de "certificado de autenticidade" para, por exemplo, indicar às pessoas a churrascaria que serve o churrasco mais autêntico.

O MTG tomou a si a tarefa de conferir o selo, mas, talvez devido à discussão gerada por essa iniciativa (chamada por alguns de “gaúcho com *apellation d’origine controlée*”), o selo serviu para homenagear determinadas instituições, tais como o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e a Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos.

Se, por parte da direção do MTG, existe essa forma de pensar, entre alguns dos mais importantes tradicionalistas (entre os quais alguns dos fundadores) a questão é colocada em outros termos, como podemos ver a partir das palavras de Paixão Cortes, fundador e idealizador do movimento:

Existem tradicionalistas e gauchistas. Os tradicionalistas, conscientes das mudanças socioeconômicas, e os gauchistas, vivem no passado e não querem saber de evolução, nem de tecnologia, vivem no passado e não de temas inspirados no passado (...) Existe no Tradicionalismo, como em todos os lugares, também os ortodoxos da tradição.²⁰

O próprio Paixão Cortes, há alguns anos, foi intensamente criticado por ter realizado um comercial para uma marca de café solúvel dizendo “chega de café de chaleira”. Para alguns integrantes do movimento, esse fato foi considerado uma ameaça e ainda hoje o fato é lembrado por alguns.

Na medida em que cultura tradicional e cultura tradicionalista são confundidas, os critérios “autenticidade e pureza” adquirem contornos próprios. Dessa maneira, trabalhando com os elementos tradicionais, o Gauchismo efetua uma atualização do passado que *pretende a autenticidade - preservação* do passado, mas implica em criação e recriação. Implica, de fato, em permanente transformação onde, cada vez mais, surgem novas formas, novas práticas e novos sentidos.

²⁰ Paixão Cortes, J.C. *Falando em Tradição e Folclore Gaúcho*. 1981: 21.

Um outro aspecto é que a partir do fim do século XX, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, sob inspiração do tradicionalismo, aprovou algumas leis no sentido de preservação de determinados elementos culturais riograndenses.

A primeira foi a chamada "Lei das Pilchas", tratando da indumentária regional:

LEI Nº. 8.813, de 10 de janeiro de 1989.

Oficializa como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

Deputado Algir Lorenzon, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no § 5º. do artigo 37, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É oficializado como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

Parágrafo único - Será considerada "Pilcha Gaúcha" somente aquela que, com autenticidade, reproduza com elegância, a sobriedade da nossa indumentária histórica, conforme os ditames e as diretrizes traçadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º. - A "Pilcha Gaúcha" poderá substituir o traje convencional em todos os atos oficiais públicos ou privados realizados no Rio Grande do Sul.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 1989.

Deputado Algir Lorenzon, Presidente. ²¹

Pelo texto oficial pode-se observar que, embora a lei não estipule como é a "Pilcha Gaúcha", ela institui o critério "autenticidade da indumentária histórica" (ou seja, ao passado), conferindo ao Movimento Tradicionalista Gaúcho poder de definí-

²¹ Esta e outras leis podem ser vistas no site da Assembléia Legislativa do Estado do RGS.

la. Trata-se de oficializar uma autoridade sobre a questão relativa aos marcadores de uma identidade regional, àquilo que pode ser utilizado para o reconhecimento do gaúcho.

Sobre a indumentária do gaúcho - a pilcha - há uma particular atenção. Mas, se no caso da bombacha masculina (item de vestuário usado nas lides pampeanas, em especial no que se refere à montaria) havia um uso até aquele momento (e ainda hoje), no caso da indumentária feminina (não havia nenhum traje especial para lides diárias que fosse característico) não havia restado nenhum tipo especial. Assim, operou-se uma adaptação do passado, como narra o próprio Barbosa Lessa, lembrando os primeiros tempos do movimento:

E como é que é o vestido das moças? Como modelo, aproximado, só havia os vestidos caipiras, das festas juninas de São Paulo, ou as "folhinhas" anuais distribuídas pela Cia. Alpargatas na Argentina. Paixão {Cortes} encasquetou que deviam ser vestidos compridos até o tornozelo; eu argumentei que se nós, rapazes, estávamos trajando nossas costumeiras bombachas, não carecia que as moças se voltassem para tão longe nos antigamentes; isso não chegou a ser posto em votação, mas o bigodudo Paixão nos venceu pelo cansaço... Enfim, naquele alvorecer do 35 CTG, tivemos de nos armar de todo o equipamento necessário para a difusão de nossas tradições. Onde a cultura tradicional se mostrava obscura, não havia outra solução senão a de lançarmos mão de uma nascente cultura tradicionalista.²²

Novamente observa-se aqui a tradição como elemento de um processo que se dá no presente para os homens do presente, atendendo necessidades (inclusive, por que não, identitárias) destes.

No entanto, como isso poderia ir de encontro com o que é considerado "autêntico - verdadeiro", não é hoje admitido estando todo o discurso voltado à preservação das "puras" tradições.

²² Barbosa Lessa, L.C. Nativismo p. 66.

Alguns anos depois surgiu a segunda lei, a do "Churrasco":

LEI Nº 11.929, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

Institui o churrasco como “prato típico” e o chimarrão como “bebida símbolo” do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Ficam instituídos o churrasco à gaúcha como o prato típico e o chimarrão como a bebida símbolo do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, entende-se por churrasco à gaúcha a carne temperada com sal grosso, levada a assar ao calor produzido por brasas de madeira carbonizada ou in natura, em espetos ou disposta em grelha, e sob controle manual.

Art. 2º - Para assinalar as instituições ora estabelecidas, ficam criados “o Dia do Churrasco” e o “Dia do Chimarrão”, a serem comemorados em 24 de abril de cada ano e incorporados ao calendário oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul homenageará, anualmente, com o troféu “Nova Bréscia”, uma churrascaria a ser escolhida como modelo por sua fidelidade ao estilo gaúcho, e com o troféu “Roda de Mate” uma ervateira que se distinguiu pela qualidade e aceitação do seu produto.

Art. 4º - Júri especial definirá os critérios de escolha dos agraciados e apontará à premiação os estabelecimentos referidos no artigo anterior, levando em conta, a par dos critérios técnicos e comerciais que estabelecer, as contribuições de qualquer ordem que tenham sido feitas pelos concorrentes para o bom êxito do Programa Fome Zero, ora instituído e mantido pelo Governo Federal, ou a programas similares de solidariedade social em âmbito federal ou estadual, que àquele venham suceder.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de junho de 2003.²³

²³ Site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (www.rs.gov.br).

Desta vez a própria lei estipula o que deve ser entendido por "churrasco", bem como data comemorativa e até mesmo troféu. Porém desta vez foram ouvidas vozes em relação a esta forma de tratar com os símbolos e com itens importantes do patrimônio cultural da região.

A pergunta mais comum e feita em tom jocoso era: se uma lei é feita para ser cumprida, estará fora da lei quem fizer churrasco de maneira diferente? A resposta dos mentores da lei foi rápida: só estará fora da lei se quiser chamá-lo de churrasco gaúcho pois a lei regula o churrasco-símbolo.

Por que uma lei? O interessante é que muitos dos defensores da lei colocam que esta foi feita como uma forma de "valorizar a cultura gaúcha", não sendo uma imposição. Porém, se lei existe para ser cumprida, não poderia ser chamado de "churrasco gaúcho" quando feito com salmoura de sal fino? Pela lei, não.

Assim, pelo menos em teoria, uma churrascaria não poderia servir como "churrasco gaúcho" uma carne assada fora destes parâmetros (por exemplo, apresentar uma carne com alho), embora na vivência cotidiana, os gaúchos (portadores desta cultura que inclui o churrasco, onde ele se insere, emerge e ganha sentido) assem as carnes das mais diversas maneiras, antigas e modernas, criativas e inovadoras.²⁴

Em 1989 ainda não havia o "Registro de Referências" citado no início. Porém, em 2003 ele já havia sido criado. Por que então não houve nenhum movimento no sentido de registrar o churrasco e o chimarrão? Só em 2005 é que algumas iniciativas neste sentido foram ensaiadas.

4. Considerações Finais

²⁴ Sobre o assunto ver Maciel, na bibliografia.

Retomando a questão da tradição e do tradicional, cabe questionar: como uma manifestação ou uma prática cultural nova pode ser considerada tradicional? A resposta encontra-se na fundação de uma “cultura de evocação”, a cultura tradicionalista, referenciada num passado rural idealizado, glorioso e idílico, mas ancorada nas necessidades dos homens do presente, ou seja, a personificação do gaúcho, o homem do campo ligado ao pastoreio, é feita por homens do presente e, sobretudo, das cidades.

O Gauchismo pode ser visto como forma de responder à necessidades – entre as quais as simbólicas – dos gaúchos do presente. E uma das necessidades é, justamente, a de preservar algo que participe da tentativa de responder às questões ligadas a “uma” identidade cultural.

Se a criação de um movimento vivo e dinâmico como o Gauchismo é uma das respostas, não há como confundi-la com a preservação de saberes tradicionais populares, como os dos cantadores, das doceiras, das paneleiras, ou outras manifestações e práticas culturais.

Trata-se, então, de tornar mais complexos os estudos que envolvem tradições populares. Assim como não se pode confundir a tradição com o tradicionalismo, não se pode confundir preservar com cristalizar. Muito diferente de preservar práticas e manifestações culturais, engessando arbitrariamente no tempo e no espaço algo que é vivo e dinâmico, é ressaltar as pessoas envolvidas (produtores/portadores) e suas vivências.

O patrimônio cultural popular no qual está inserido o saber de pessoas implica vivências, memórias, visões de mundo, crenças, valores, maneiras de viver, estilos de vida. Estudar e agir no sentido de preservar esse saber vai muito mais além de efetuar um inventário sistematizado de elementos culturais (receitas, no caso). É

colocar essas pessoas em posições centrais, sujeitos da vida social que produzem essas manifestações culturais e portadores de saberes e fazeres.

Patrimônio, herança, ou seja, aquilo que é adquirido por transmissão, vindo de gerações anteriores. Esse "patrimônio" compartilhado por um grupo, é composto por valores e julgamentos que são expressos e representados em práticas e manifestações culturais com todo um sistema de significados que lhe é subjacente. Assim, se a tradição é vista como algo imutável, isso faz com que o patrimônio cultural seja visto também como algo cristalizado no tempo e no espaço.

Nesta perspectiva, o patrimônio cultural ganha significado no grupo ao qual pertence, o grupo que lhe confere sentido estabelecendo uma ponte entre o passado e o presente.

Referências

BARBOSA LESSA, L.C. **Nativismo, um fenômeno social gaúcho**. Porto Alegre: L&PM, 1985.

BELMONT, Nicole. **Arnold Van Gennep – créateur de l'ethnographie française**. Paris: Petite Bibliothèque Payot, s/d.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Folclore**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CASTILHOS, Carlos. **Fogão Campeiro**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1989.

DA MATTA, Roberto. **O que faz o Brasil Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DA MATTA, Roberto “Sobre o simbolismo da comida no Brasil”, in **Correio da Unesco (O Sal da Terra – Alimentação e Culturas)**, Rio de Janeiro, ano 15, julho de 1987, n° 7.

DE GARINE, Igor. “Alimentação, culturas e sociedades”, in **Correio da Unesco (O Sal da Terra – Alimentação e Culturas)**, Rio de Janeiro, ano 15, julho de 1987, n° 7.

FLANDRIN, Jean-Luc & MONTANARI, Massimo. **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FRY, Peter. **Para inglês ver**. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

HOBSBAWM, Eric & RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

ISHIGE, Naomichi. “O homem, o comensal”, in *Correio da Unesco (O Sal da Terra – Alimentação e Culturas)*, Rio de Janeiro, ano 15, julho de 1987, n° 7.

LENCLUD, Gérard. “La tradition n'est plus ce qu'elle était...”, in *Terrain*, n° 9, octobre 1987, Paris.

MACIEL, Maria Eunice. “Churrasco à gaúcha”, in **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n° 4, 1996.

MACIEL, Maria Eunice. "Memória, Tradição e Tradicionalismo no Rio Grande do Sul". **Memória e (res)sentimento**, BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia (org.). Campinas, Editora da UNICAMP, 2001.

MASAHIRO Ogino, "La logique d'actualisation. Le patrimoine et le Japon". **Ethnologie Française**, Tome 25, Janvier - Mars, 1995-1

OLIVEN, Ruben George. **A Parte e o Todo**. Petrópolis: Vozes, 1992.

ORTIZ, Renato. **Românticos e Folcloristas**. São Paulo: Olho d'Água, 1992.

PAIXÃO CORTES, J.C. **Falando em Tradição e Folclore Gaúcho**. Ed. do autor, 1981.

POUILLON, Jean. "Tradition: transmission ou reconstruction", in J. Pouillon, **Fétiches sans fétichisme**. Paris: Maspero, 1975.

VILHENA, Luís Rodolfo. **Projeto e Missão, o movimento folclórico brasileiro 1947 - 1964**. Rio de Janeiro: Funarte/Fundação Getúlio Vargas. Prêmio Sílvio Romero 1995.

ZUMTHOR, Paul, "L'oubli et la tradition", in **Politiques de l'oubli, Le Genre Humain**, Paris: Seuil, octobre 1988.